



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 456/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, officie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES** que, através da secretaria competente, realize a construção de uma praça, com quadra e academia ao ar livre, no bairro Buriti.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se sustenta sobre égide do art. 6º da Constituição Federal, que reza que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Assim sendo, me valho desta para comunicar a V.Exª. da inexistência de Creche e praça, que atendam a população da localidade, vista que a mesma se encontra a 6 quilômetros de distância do centro do município.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


VANDERJAIME SANTOS LEITE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

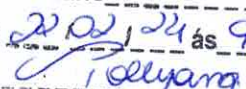
Protocolo n.º 206

PTB 14

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Data 20/02/24 às 9:40 horas


Funcionário